



ANEXO II

TERMO DE REPRODUÇÃO DE OBRA FOTOGRÁFICA

Pelo presente instrumento, eu, _____,
determinada como **CEDENTE**, portadora do RG/RNE/Passaporte nº _____
e do CPF nº _____, domiciliado na cidade/estado/país
_____, autorizo a reprodução de minha(s) obra(s) fotográfica(s) ou
artística(s) para ser(em) utilizada(s), mediante identificação de autoria, nas
publicações do Concurso de Fotografia: Elas por Elas do Sindicato Nacional dos
servidores do Ministério das Relações Exteriores (Sinditamaraty), doravante
denominada **CESSIONÁRIA**.

Na condição de **CEDENTE**, também autorizo a alteração de minha obra, se
necessária; a inclusão em produção audiovisual; sua distribuição; armazenamento
em banco de dados; veiculação eletrônica ou em qualquer outra forma direta ou
indireta, neste ou em qualquer outro país, sem ônus para a **CESSIONÁRIA**.

Declaro ser a autora e titular dos direitos autorais do objeto desta cessão, não
havendo quaisquer ônus ou comprometimento com terceiros sobre os direitos
autorais dos objetos aqui cedidos.

Declaro, neste ato, que a presente transmissão dos direitos é gratuita, não nada
tendo a reclamar a qualquer título.

Assinatura da cedente.

SEDE

SRTVS Qd 701, bloco "I", Ed. Palácio da
Imprensa, 2º andar, Salas 208 a 213
Brasília/DF, CEP 70340-000

ESPAÇO SINDY

Ministério das Relações Exteriores (MRE),
Bloco "H", Esplanada dos Ministérios
Brasília/DF, CEP 70170-900

sinditamaraty.org.br

+55 61 3024-8872 (Sede)
+55 61 2030-5050 (Espaço Sindy)
contato@sinditamaraty.org.br

